

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.414/2025

Altera a Lei Municipal nº 3.358/2025, que dispõe sobre alteração de objeto, remanejamento de valores e elementos de despesa referentes às Emendas Impositivas nº 039/2024, 058/2024 e 022/2024, e solicita a abertura de crédito especial, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 028/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 3.358, de 18 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica alterada a destinação da Emenda Impositiva nº 058/2024, de autoria do Vereador Clebinho Jogador, originalmente alocada na categoria econômica 51.00 (Obras e Instalações), que passa a ser destinada à categoria econômica 52.00 (Equipamentos e Material Permanente).”

Art. 2º O artigo 4º da Lei Municipal nº 3.358, de 18 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica alterada a destinação da Emenda Impositiva nº 022/2024, de autoria do Vereador Toninho do Valflor, originalmente alocada na categoria econômica 51.00 (Obras e Instalações), que passa a ser destinada à categoria econômica 52.00 (Equipamentos e Material Permanente).”

Art. 3º Fica anulado o valor de R\$ 23.692,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais) da despesa 02725 05.03.00 4.4.90.51.00 12 365 0012 1007 08 1100000, suplementando-se a despesa XXXXX 05.03.00 4.4.90.52.00 12 365 0012 2052 08 1100000, no mesmo valor.

Art. 4º Fica anulado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da despesa 02725 05.03.00 4.4.90.51.00 12 365 0012 1007 08 1100000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

suplementando-se a despesa XXXXX 05.03.00 3.3.90.30.00 12 365 0012 2052 08 1100000, no mesmo valor.

Art. 5º Fica anulado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da despesa 2716 10.04.00 51.00 1020 08 5100000, suplementando-se a despesa XXXXX 10.04.00 52.00 2020 08 5100000, no mesmo valor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.415/2025

Institui o Dia Municipal das “Mães Invisíveis Nunca Mais”, no calendário oficial do Município de Embu-Guaçu e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 079/2025

Autoria: Vereador David Reis

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o dia “Mães Invisíveis Nunca Mais”, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de abril, no município de Embu-Guaçu.

Parágrafo Único. O referido dia “Mães Invisíveis Nunca Mais” fica incluído no Calendário Oficial do Município de Embu-Guaçu, criado pela Lei Municipal nº 3.042, de 18/11/2021.

Art. 2º O dia “Mães Invisíveis Nunca Mais”, tem como objetivo:

I - promover encontros entre mães atípicas, para troca de experiências, informações e apoios mútuos;

II - estimular a criação de redes de acolhimento para mães de pessoas com deficiência, doenças raras, transtorno do desenvolvimento ou outras condições que demandem cuidados especiais;

III - incentivar ações em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e outras entidades, para desenvolvimento dos programas de auxílio, orientação e capacitação dessas mães.

Art. 3º As comemorações poderão contar com a realização de palestras, rodas de conversa, oficinas, atividades culturais e educativas, e outros eventos que contribuam para a valorização, orientação e fortalecimento das mães atípicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

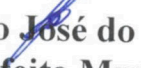
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art.4º O Poder executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino e profissionais especializados, para a organizar as atividades relacionadas as “Mães Invisíveis Nunca Mais”.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.416/2025

Dispõe sobre a denominação de Rua José Pascoal da Silva a Rua 14 do loteamento Jardim Madalena.

Projeto de Lei nº 090/2025

Autoria: Vereador Isaias Coelho

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a denominação de Rua Jose Pascoal da Silva, Rua 14 do loteamento Jardim Madalena.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.417/2025

Dispõe sobre a denominação de Rua Joaquim Ribeiro de Souza, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 091/2025

Autoria: Vereadores Lucas da Saúde e Clebinho Jogador

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Rua Joaquim Ribeiro de Souza a antiga Rua Sem Nome.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.418/2025

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Helena Schunck Domingues, localizada no bairro Itararé.

Projeto de Lei nº 100/2025

Autoria: Vereadora Marcia Almeida

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada e denominada Rua Helena Schunck Domingues a via pública localizada no Bairro Itararé, neste Município, compreendendo todo o seu trecho, a extensão de 802 metros lineares e sua largura com 8 metros, sendo seu início no entroncamento da Rodovia Bento Rotger Domingues SP 234 com a Rua Nerci Alves, seguindo por 802 metros até o ponto 23°48'23.34"S – 46°49'26.54".

Art. 2º Esta Lei revoga expressamente as Leis nº 3.139/2022 e nº 3.200/2023, que tratavam da denominação parcial da referida via.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.419/2025

Dispõe sobre a denominação de Viela Alzira Andrade de Paiva a antiga Viela sem nome.

Projeto de Lei nº 104/2025

Autoria: Vereador Maicon Siqueira

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Viela Alzira Andrade de Paiva à antiga Viela sem nome.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.420/2025

Dispõe sobre a denominação de Travessa José Leônidas de Paiva a antiga Travessa sem nome.

Projeto de Lei nº 105/2025


Autoria: Vereador Maicon Siqueira

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Travessa José Leônidas de Paiva à antiga Travessa sem nome.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.



Ofício nº 78/2025
Embu-Guaçu, 9 de dezembro de 2025

Ao Senhor
Vereador David Reis
Presente.

Assunto: Estudos para Regularização Fundiária

Prezado Vereador,

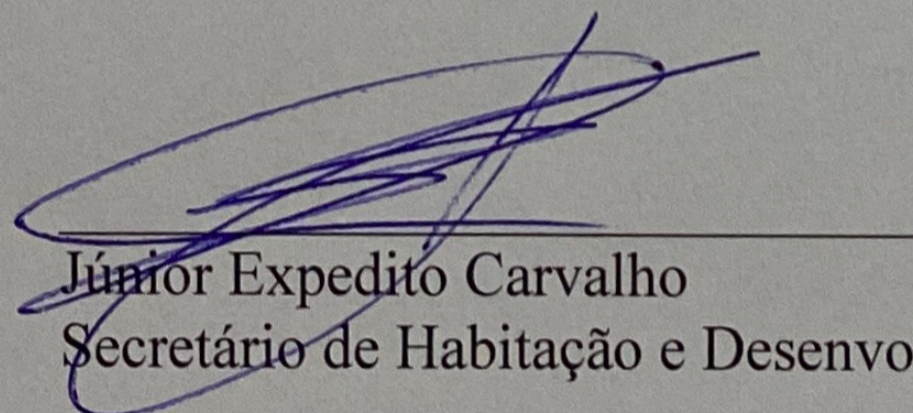
Acusamos o recebimento de vosso ofício N°269/2025, no qual solicita a inclusão dos núcleos para a realização de estudos de regularização fundiária. Informamos que todos os núcleos serão incluídos no cronograma desta Secretaria de Habitação.

Bairros/Núcleos:

- Jardim Campestre
- Paulistinha
- Parque Boa Vista
- Flamingo
- Chácara dos Amigos
- Vila Cristina

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Júnior Expedito Carvalho
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano



Embu-Guaçu, 03 de dezembro de 2025.

Ofício: 176/2025

De: Secretaria Municipal da Saúde

Para: Câmara Municipal de Embu- Guaçu

Assunto: Resposta a Moção de Apelo 107/2025

Prezado Senhor:

Em resposta a moção 107/2025 de autoria do Vereador João do Cavallo, segue anexo ofício resposta.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

Eliane Alves Faria

Secretária Municipal de Saúde





Embu-Guaçu SP, 02 de dezembro de 2025

Aos cuidados do Vereador Joãozinho do Cavalo

Assunto: Resposta à Moção de Apelo nº 107/2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Moção de Apelo nº 107/2025, de autoria de Vossa Excelência, a Secretaria Municipal de Saúde informa que, no dia **24 de novembro de 2025**, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Eliane Faria**, reuniu-se com a responsável pelos servidores do SAMU e solicitou o envio de **ofício contendo as medidas dos profissionais**, a fim de viabilizar a aquisição de novos uniformes.

Atualmente, **aguardamos o recebimento dessas informações** para dar continuidade à **cotação dos valores** e, posteriormente, à **compra dos uniformes**.

Ressaltamos que esta Secretaria reconhece a **relevância e a dedicação** dos profissionais do SAMU, mantendo total empenho em disponibilizar materiais adequados que garantam condições dignas de trabalho.

Aproveitamos para reiterar nosso **respeito, reconhecimento e estima** por toda a equipe do SAMU, cuja atuação é essencial para o atendimento de urgência e emergência em nosso município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliane Alves Farias
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU

Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Transito,
Transportes
e Segurança
Pública**

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes

Embu Guaçu, 02 de dezembro 2025

Ofício nº. 239/2025

Assunto: Implantação de Faixa de Pedestres

De: Secretário de Segurança, Trânsito e Transporte

Para: Gabinete da Presidência – Vereador Joãozinho do Cavalo

Anexo: Indicação nº 816/2025 – Foto do local.

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atenção a indicação nº 816/2025/PRES, rua AV. Dr. André Stucchi altura do número 52 – Bairro Filipinho, informar que o serviço foi devidamente CONCLUÍDO conforme fotos que comprovam sua execução, realizada em 01.12.2025 conforme cópia de documento anexa.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.

Att.

Nelson da S. Araujo

Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 816/2025

O Vereador Joãozinho do Cavalo, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário de Segurança e Transporte que verifique a possibilidade de implantação de faixa de pedestre na Estrada do Filipinho, na altura do número 52 em frente a Paroquia Sta. Terezinha do Menino Jesus.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de outubro de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO BRASIL



INDICAÇÃO- Nº 816/2025/PRES

Embu-Guaçu, 01 de dezembro de 2025

ASSUNTO: Implantação de Faixa de Pedestres

Av.Dr.André Stucchi,altura do número 52

Bairro Filipinho

CONCLUÍDO




Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade

Rua Arnaldo Mendes de Freitas, 449 – Vila Louro – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-450 – Tel. (11) 4661-2496 (whatsapp)



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU

Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Transito,
Transportes
e Segurança
Pública**

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes

Embu Guaçu, 02 de dezembro 2025

Ofício nº. 244/2025

Assunto: Implantação redutor de velocidade

De: Secretário de Segurança, Trânsito e Transporte

Para: Gabinete da Presidência – Vereador Joãozinho do Cavalo

Anexo: Indicação nº 840/2025 – C.I nº 589/2025 – Foto do local.

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atenção a Indicação nº 840/2025, informar que encaminhamos uma C.I de nº 589/2025, para Secretaria de Infraestrutura, solicitada em 01/12/2025 conforme cópia de documento anexa.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.
Att.

Nelson da S. Araujo

Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 840/2025

O Vereador Joãozinho do Cavalo, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário de Segurança e Transporte que verifique a viabilidade de implantação de redutor de velocidade tipo B (lombada) na Rua Alexandre Marques Lima, próximo ao número 75, bairro Jardim São José, tendo em vista as frequentes ocorrências de veículos trafegando em alta velocidade na referida via.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de outubro de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Transito,
Transportes
e Segurança
Pública**

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Embu-Guaçu, 01 de dezembro de 2025.

C.I. nº. 589/2025

Assunto: Implantação de redutor de velocidade

De: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Para: Sr. Mailton Dornelas de Aquino – Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Anexo: Indicação nº 840/2025 – Fotos no local

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste solicitar o que segue:

Implantação de ondulação transversal (lombada tipo B), no seguinte endereço:

Rua Alexandre Marques Lima, próximo ao número 75 – Bairro Jardim São José.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nelson da S. Araujo

Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes

Proc:	02 / 12
Fls:	
Ass:	AAADOR
Set:	



INDICAÇÃO- Nº 840/2025/PRES

Embu-Guaçu, 01 de dezembro de 2025

ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade

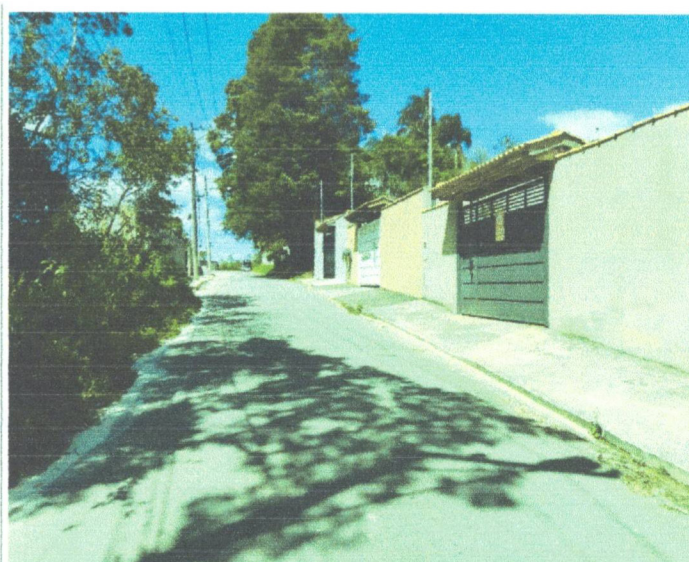
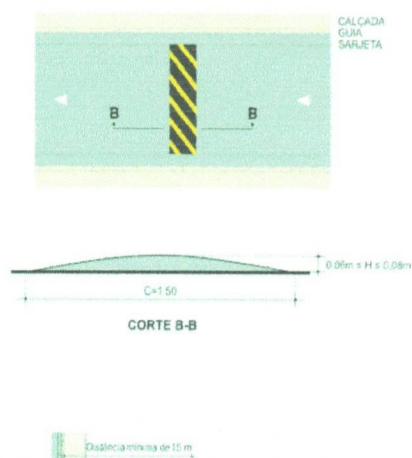
Após estudo técnico no local, foi verificado a necessidade de implantação de ondulação transversal tipo B (lombada) de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito VOLUME VI , de 2022 e Resolução nº 973, de 18 de julho de 2022

Rua Alexandre Marques Lima, próximo ao nº 75

Bairro Jardim São José

ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO B:

- a) L (largura): igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;
- b) C (Comprimento): 1,50m;
- c) H (altura): $0,06m \leq h \leq 0,08m$.




Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Transito,
Transportes
e Segurança
Pública**

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes

Embu Guaçu, 02 de dezembro 2025

Ofício nº. 245/2025

Assunto: Implantação redutor de velocidade

De: Secretário de Segurança, Trânsito e Transporte

Para: Gabinete da Presidência – Vereador Joãozinho do Cavalo

Anexo: Indicação nº 714/2025 – C.I nº 586/2025 – Foto do local.

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atenção a Indicação nº 714/2025, informar que encaminhamos uma C.I de nº 586/2025, para Secretaria de Infraestrutura, solicitada em 01/12/2025 conforme cópia de documento anexa.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.
Att.

Nelson da S. Araujo
Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

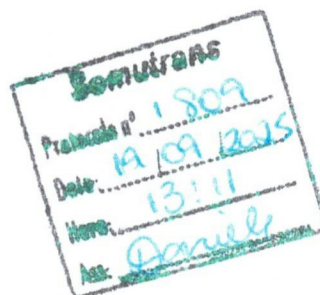
INDICAÇÃO Nº 714/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Segurança e Transporte – SEMUTRANS que estude a possibilidade de implantar alguns redutores de velocidade (lombada) em alguns pontos da Rua Joaquim Mendes Feliz, no bairro do Valflor.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de setembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL





EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro. ao lado da nossa gente

**Transportes
e Segurança
Pública**

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Embu-Guaçu, 01 de dezembro de 2025.

C.I. n.º 586/2025

Assunto: Implantação de redutor de velocidade

De: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Para: Sr. Mailton Dornelas de Aquino – Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Anexo: Indicação n.º 714/2025 – Fotos no local

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste solicitar o que segue:

Implantação de ondulação transversal (lombada tipo B), no seguinte endereço:

Rua Joaquim Mendes Feliz, próximo ao Nº 211 – Bairro Val Flor.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nelson da S. Araujo

Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes

Proc:	221/2
Fis:	
Ass:	ABTHUL
Sec:	



INDICAÇÃO- Nº 714/2025/PRES

Embu-Guaçu, 01 de dezembro de 2025

ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade

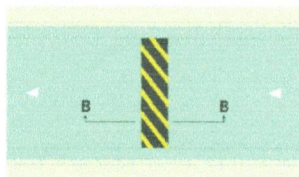
Após estudo técnico no local, foi verificado a necessidade de implantação de ondulação transversal tipo B (lombada) de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito VOLUME VI , de 2022 e Resolução nº 973, de 18 de julho de 2022

Rua Joaquim Mendes Feliz, próximo ao nº 211

Bairro Val-Flor

ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO B:

- a) L (largura): igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;
- b) C (Comprimento): 1,50m;
- c) H (altura): $0,06m \leq h \leq 0,08m$.



CALÇADA
GUIA
SARJETA

0,06m ≤ H ≤ 0,08m

C=1,50

CORTE B-B

Distância mínima de 15 m




Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade

Rua Arnaldo Mendes de Freitas, 449 – Vila Louro – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-450 – Tel. (11) 4661-2496 (whatsapp)



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.104/2025


Dispõe sobre a nomeação da Senhora Jessica dos Santos Jacinto, como Chefe de Divisão de Medicina.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Jessica dos Santos Jacinto, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.***.***-1 e do CPF nº 396.***.***-16, no cargo de Chefe de Divisão de Medicina.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01º (primeiro) dia do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.105/2025

Revoga a Portaria nº 649, de 22 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Lisandro Cassio Deodato Ribeiro, como Secretário de Governo.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 649, de 22 de Julho de 2025, que nomeia o senhor Lisandro Cassio Deodato Ribeiro, portador da cédula de identidade RG. nº 27.***.***-6 e do CPF nº 166.***.***-45, no cargo de Secretário de Governo.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.106/2025

Revoga a Portaria nº 722, de 23 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Gerson Gomes de Magalhães, como Diretor de Planejamento de Contratações.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 722, de 23 de Julho de 2025, que nomeia o senhor Gerson Gomes de Magalhães, portador da cédula de identidade RG. nº 52.***.***-0 e do CPF nº 411.***.***-29, no cargo de Diretor de Planejamento de Contratações.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.107/2025

Revoga a Portaria nº 931, de 25 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Karoline Saturno Lins, como Assessor de Gestão Administrativa - Licitações.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 931, de 25 de Agosto de 2025, que nomeia a senhora Karoline Saturno Lins, portadora da cédula de identidade RG. nº 52.***.***-2 e do CPF nº 429.***.***-08, no cargo de Assessor de Gestão Administrativa - Licitações.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.108/2025

Revoga a Portaria nº 778, de 29 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Danilo Rainha de Macedo, como Diretor do Departamento de Suprimentos.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 778, de 29 de Julho de 2025, que nomeia o senhor Danilo Rainha de Macedo, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-5 e do CPF nº 340.***.***-06, no cargo de Diretor do Departamento de Suprimentos.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.109/2025

Revoga a Portaria nº 1.097, de 26 de Novembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Thayane Micaeli Domingues de Souza, como Chefe de Divisão de Licitações.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 1.097, de 26 de Novembro de 2025, que nomeia a senhora Thayane Micaeli Domingues de Souza, portadora da cédula de identidade RG. nº 53.***.***-3 e do CPF nº 495.***.***-44, no cargo de Chefe de Divisão de Licitações.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 1.110/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Thayane Micaeli Domingues de Souza, como Diretora do Departamento de Suprimentos.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a senhora Thayane Micaeli Domingues de Souza, portadora da cédula de identidade RG. nº 53.***.***-3 e do CPF nº 495.***.***-44, no cargo de Diretora do Departamento de Suprimentos.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 1.111/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Danilo Rainha de Macedo, como Diretor de Planejamento de Contratações.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 778, de 29 de Julho de 2025, que nomeia o senhor Danilo Rainha de Macedo, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-5 e do CPF nº 340.***.***-06, no cargo de Diretor de Planejamento de Contratações.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 1.112/2025

Dispõe sobre designação do Senhor Elias Simões, para exercer interinamente o cargo de Secretário de Governo.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar o senhor Elias Simões, Procurador Geral do Município, portador da cédula de identidade RG. nº 32.***.***- 7 e do CPF nº 293.***.***- 21, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário de Governo.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.114/2025

Revoga a Portaria nº 1.065, de 31 de Outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do senhor Luiz Henrique Godinho Mariano, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Administração.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 1.065, de 31 de Outubro de 2025, que nomeia o senhor Luiz Henrique Godinho Mariano, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-8 e do CPF nº 409.***.***-82, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Administração.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.115/2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora Milene Damasceno dos Santos, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Infraestrutura.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a senhora Milene Damasceno dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.***.***-5 e do CPF nº 323.***.***-79, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Infraestrutura.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1116/2025

“Institui a Comissão de Qualificação de Entidades como Organização Social de Saúde (OSS), nos termos do Edital nº 01/2025-SMS – Processo Administrativo E-5828/2025, e dá outras providências”.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.376/2025, que estabelece normas para a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do Município de Embu Guaçu, e que prevê a necessidade de análise formal, técnica e documental por meio de comissão específica;

Considerando a publicação do Edital nº 01/2025-SMS, referente ao Processo Administrativo E-5828/2025, que abriu o procedimento público de qualificação de entidades para futura celebração de Contratos de Gestão na área da Saúde municipal;

Considerando a necessidade administrativa de instituir comissão composta por servidores efetivos e representantes das áreas competentes, garantindo a legalidade, a transparência, a impessoalidade, a eficiência e o rigor técnico na análise dos pedidos de qualificação;

Considerando o interesse público na adequada instrução dos processos relacionados às Organizações Sociais de Saúde, em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública e às diretrizes de governança, transparência e controle estabelecidas na legislação aplicável

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Qualificação de Entidades como Organização Social de Saúde (OSS), com a finalidade de proceder à análise, instrução, avaliação documental e emissão de parecer técnico-administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

referente aos requerimentos protocolados em atendimento ao Edital nº 01/2025-SMS, Processo Administrativo E-5828/2025.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Ingrid Lais Oliveira Rodrigues, representante da Procuradoria Geral do Município;

II – Alice Neves Moreira Pedrão, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Fernanda Branco de Moraes Andrade, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Jefferson dos Santos Miranda, representante da Secretaria Municipal de Suprimentos.

Art. 3º. Compete à Comissão:

I – Analisar e conferir a documentação apresentada pelas entidades interessadas na qualificação prevista no Edital nº 01/2025-SMS;

II – Verificar a conformidade dos documentos com os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.376/2025 e demais normas aplicáveis;

III – solicitar diligências, complementações, declarações ou documentos adicionais sempre que necessário para a correta instrução do processo;

IV – Elaborar parecer conclusivo recomendando o deferimento ou indeferimento da qualificação;

V – Desempenhar outras atribuições correlatas essenciais ao cumprimento das disposições legais e editalícias da qualificação.

Art. 4º. A Comissão deverá observar integralmente as disposições constantes da Lei Municipal nº 3.376/2025, do Edital nº 01/2025-SMS, do Processo Administrativo E-5828/2025 e das demais normas de controle interno e externo aplicáveis ao Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.117/2025

Revoga as Portarias nº s 883, 923, 193, 898, 922, 896, 887, 686, 873, 735, 853, 888 e 736/2025.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portarias de nomeação e designação nº s:

883/2025	Cecília Carleto Thies
923/2025	Danyelle Paulo Pires Rissato
193/2025	Fernanda Aparecida dos Santos Barbosa
898/2025	Gabriel Martins Gomes Lima
922/2025	Gisele Silva Viana
896/2025	Ivanise Alves da Silva Freitas
887/2025	Marcela Zillig Aurichio
686/2025	Mariana Domingues Hengles
873/2025	Michele de Maio Campos
735/2025	Perla Paulo Pires
853/2025	Renata Aparecida Costa Soares
888/2025	Tais Melo Santos
736/2025	Yasmin Camila Alves de Freitas




PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.118/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Tatiana Lopes Nascimento Silva, como Secretária de Educação.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Tatiana Lopes Nascimento Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.***.*18 e do CPF nº 276.***.***- 50, no cargo de Secretária de Educação.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.119/2025

(Delegar a Secretária de Educação, para assinar documentos da Secretária Municipal Educação (CNPJ: 30.472.479/0001-20)).

O Prefeito Sr. Francisco José do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 46.***.**1 e CPF nº: 334.***.**-03, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

- I - Delegar competência a Secretária de Educação, Sra. Tatiana Lopes Nascimento Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.***.*18 e do CPF nº 276.***.**- 50, para assinar os documentos da Secretaria Municipal de Educação (CNPJ: 30.472.479/0001-20), conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
EMITIR CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUE
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
EMITIR COMPROVANTES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO






PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.
FINANCEIRO/AASP

- II** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.
- III** - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.
- IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA

Nº 1.120/2025

NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 127, DE 23/07/2015.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Vinícius Pereira de Souza Oliveira, portador da cédula de identidade RG. nº 52.***.***-9 e do CPF. nº 432.***.***-47, como Secretário Executivo do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 127, DE 23/07/2015.**

- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.


**Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.121/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Tais Melo Santos, como Chefe de Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Tais Melo Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 58.***.***- x e do CPF nº 501.***.***-71, no cargo de Chefe de Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.122/2025


Dispõe sobre a nomeação da Senhora Danyelle Paulo Pires Rissato, como Chefe da Unidade Básica do Flórida.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Danyelle Paulo Pires Rissato, portadora da cédula de identidade RG. nº 38.***.***-2 e do CPF nº 473.***.***-51, no cargo de Chefe da Unidade Básica do Flórida.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.123/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Marcela Zillig Aurichio, como Diretora do Departamento de Meio Ambiente.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Marcela Zillig Aurichio, portadora da cédula de identidade RG. nº 46.***.*** e do CPF nº 379.***.***-04, no cargo de Diretora do Departamento de Meio Ambiente.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.124/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Michele de Maio Campos, como Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Michele de Maio Campos, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.***.*** e do CPF nº 304.***.***-40, no cargo de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.125/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Camila do Nascimento Pedroso, como Chefe de Divisão de Licitações.

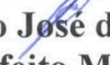
Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Camila do Nascimento Pedroso, portadora da cédula de identidade RG. nº 44.***.***-2 e do CPF nº 416.***.***-97, no cargo de Chefe de Divisão de Licitações.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.126/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Victoria Theodoro Ferraz, como Assessora de Gestão Administrativa.

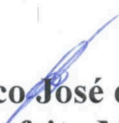
Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Victoria Theodoro Ferraz, portadora da cédula de identidade RG. nº 57.***.***-3 e do CPF nº 470.***.***-47, no cargo de Assessora de Gestão Administrativa.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.127/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Fernanda Aparecida dos Santos Barbosa, como Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Fernanda Aparecida dos Santos Barbosa, portadora da cédula de identidade RG. nº 43.***.***-9 e do CPF nº 329.***.***-08, no cargo de Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2025.